



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 191/2024

DATA: 01/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a aprovação da Dissertação de **Mestrado** intitulada “*Intervenção Educativa para a Promoção de Atividade Física: Prevenção e Controle da Obesidade Infantil*” – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário – PPGDC – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos:

Matrícula/Servidor	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Promoção
22311 Celina Campos da Silva	PÓS-GRADUAÇÃO/08	MESTRADO/01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração